SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3545

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240108/0002-43 - CONTRATO Nº 2024.08.19.02 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.02.30.02-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE - VALOR TOTAL: R$ 501.606,72 (quinhentos e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.15.122.0402.2.071 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura, R$ 250.803,36 no elemento de despesa 33903913: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Máquinas, R$ 250.803,36 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; - VIGÊNCIA: 08 MESES - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:3E2E4CB9

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240108/0002-43 - CONTRATO Nº 2024.08.19.03 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.02.30.02-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE - VALOR TOTAL: R$ 436.720,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.15.122.0402.2.071 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura, R$ 436.720,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; - VIGÊNCIA: 08 MESES - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:6E982AA4

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.09.10.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.09.10.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLIESE CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA, CNPJ: 41.339.102/0001-13**, representada por PAULO HENRIQUE AMORIM. CPF: 057.295.923-02; **Valor Global R$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.08.19.03 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES DE COUTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. SUHELEM COLARES DE ALMEIDA-** SECRETÁRIA DA SAÚDE- Data da assinatura: 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:44151D19

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.09.05.01,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas na plataforma www.comprasacopiara.com.br até o dia **26 de setembro de 2024 as 08:59min**, abertura das propostas as **09:00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o mesmo encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:041F38ED

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.01

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.09.10.01,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DAS INFORMAÇÕES DA MASSA DOCUMENTAL, COM CAPTURA AUTOMATIZADA DE IMAGENS DIGITALIZADAS, CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMNTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZÇÃO, EMA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **27 de Setembro de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira. Acopiara/CE.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:7139D3FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.01

CONTRATO **Nº 2024.09.05-01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2024.08.27.01/2024**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DE BENSPATRIMONIAIS MÓVEIS, IMÓVEIS E DO ATIVO INTANGÍVEL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE. COMPREENDENDO A IDENTIFICAÇÃO, DEFINIÇÃO DA VIDA ÚTIL E VALORRESIDUAL, COM ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLANILHAS E RELATÓRIOS E TERMOS DERESPONSABILIDADES, CONFORME ORIENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES EMITIDAS PELO STN, NBCTSP E MCASP E MIGRAÇÃO DAS BASES DE INVENTÁRIO,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **DEYVSON RABELO DA PONTE**, INSCRITA NO CPF Nº **063.246.313-97**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: 05 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:1ECDD772

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.02

CONTRATO **Nº 2024.09.05-02– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2024.08.26.01/2024**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS DOS ACERVOS DOCUMENTAIS E ORGANIZAÇAO DOSUMENTAL DOS ARQUIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **ANA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: 05 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:9A00F4F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.02.08.06

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste-CONCESTE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2024.02.08.06 decorrente da **Concorrência nº 01/2023-CONCESTE** cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE*****. CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE. **CONTRATADA**: CONSTRUTURA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO DOS SERVIÇOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINA PELA CONTRATADA:**

CLÁUDIO ALVES PALÁCIO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO ROSENO FILHO.

Araripe/CE, 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F40D938B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 20/09/2024 ÀS 07H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 20/09/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 20/09/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 09 DE SETEMBRO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A1FB4732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 046/2024.

LEI N° 046/2024.

ARNEIROZ-CE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "**ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**" o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz-Ce.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a fixação de placas indicativas com o novo nome do Plenário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 11 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:A34B11EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 047/2024.

LEI N° 047/2024.

ARNEIROZ-CE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA (CHICA GRANDE) A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **Francisca Ferreira de Sousa (Chica Grande),** a Rua que se inicia na rua Maria Pedrina, no distrito de Novo Horizonte e termina na nas proximidades da casa da senhora Rafaela em Novo Horizonte.
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 11 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:202BE773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.05.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS PESADOS E**

MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DE ARNEIROZ/CE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **18 de setembro de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão das 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 11 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D34C5978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D3FD65A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.267,98 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maximiliana Assunção da Silva.
Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ABB2FF07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 79.736,20 (setenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DDFEE4F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.011,15 (dois mil onze reais e quinze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B600B366

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.11.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.11.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de Serviços a serem prestados na manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos odontológicos pertencentes ao Município de Assaré/CE, abrangendo a substituição de peças e acessórios, quando necessária.**Início de acolhimento das propostas**: 13 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**27 de setembro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**27 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 11 de setembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C815676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.111,60 (dezenove mil cento e onze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68425FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.187,00 (cinqüenta e seis mil cento e oitenta e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AC09C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:75F047AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 623,23 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6CADAF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.461,11 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:277B7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 395,83 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55F6C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 86.921,50 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos). Vigência

Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A1592F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.110,52 (oito mil cento e dez reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16E79C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades do Fundo do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 41.499,70 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98D6BD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.314,30 (doze mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.
Data do Contrato: 06 de Setembro de 2024

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0C2F1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades do Fundo do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.689,08 (vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:838BFCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 887,67 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0256FFEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81 através da sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o servidor efetivo Gleidson Kleuton Silva Torres, inscrito no CPF sob nº 043.786.713-79, matrícula nº 00845025, ocupante do cargo de Vigia Diurno, para tomar ciência da instauração do Procedimento Preliminar SI nº. 06.08.02/2024 – **SME, movido em seu desfavor,** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, por possível abandono de cargo público, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do parágrafo 159, da lei supracitada, sob pena de revelia.

Barbalha/CE, 03 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal De Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9F1D2652

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81 através da sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora efetiva Lucivania Lucena Matos Ferreira, inscrita no CPF sob nº 761.327.733-04, matrícula nº 00834616, ocupante do cargo de Professor II, para tomar ciência da instauração do Procedimento Preliminar SI nº. 06.08.05/2024 **– SME, movido em seu desfavor,** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, por possível abandono de cargo público, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do parágrafo 159, da lei supracitada, sob pena de revelia.

Barbalha/CE, 03 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal De Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DDC2F982

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.04.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento, acessórios personalizados e material escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificada no Lote I – Fardamento escolar, no valor global de R$ 799.980,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), Lote II – Acessórios/Personalização, no valor global de R$ 649.938,20 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), Lote III – Material escolar, no valor global de R$ 548.999,40 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DEBB5009

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL **MARIA RAFAELA DE SOUSA CORDEIRO** Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **AVICULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO CABEÇA DA ONÇA, CORRENTINHO**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:5C8C1A1E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.11.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.11.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.09.11.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado na Rua São Pedro, nº 65 – Bairro Conjunto Nassau - Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Felipe Zacarias Gonçalves, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Gilvan Lauriano Lopes, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Favorecido:** Gilvan Lauriano Lopes. **Assistido**: Felipe Zacarias Gonçalves. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas Francisco Sandoval Barreto de Alencar da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 11 de setembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E787FE89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20240814/0002-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.09.11.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - HENRY FREITAS PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 11 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **PROPONENTE:** HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 30.807.771/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:786C5F01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20240814/0001-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.09.11.02 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE - DESEJO DE MENINA PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 11 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **PROPONENTE:** MEL SHOWS LTDA. CNPJ/MF Nº 39.543.593/0001-78. **VALOR GLOBAL:** R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:8E5AEE66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE-09.11.1/2024-DIVERSAS. **OBJETO**: Contratação de serviço de locações diversas para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** Menor Preço (Por Item). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:(***www.bll.org.br)**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: **(www.tce.ce.gov.br)** e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

MARIA DE FÁTIMA MELO –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo- CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9E7BF95D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 004/2024 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N.º 004/2024 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos seguintes documentos, para CONTRATAÇÃO e NOMEAÇÃO.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO CIVIL
RG
CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
TÍTULO E ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE QUE TEM A FOTO E O VERSO)
PIS/PASEP
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO OCUPACIONAL (FORMULÁRIO ENTREGUE PELA PREFEITURA)
CURRÍCULO
02 FOTOS 3X4
DIPLOMA OU CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO OU FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
CARTÃO DE VACINAS DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 06 ANOS
DECLARAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 07 A 14 ANOS
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULATIVIDADE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
REGINALDO TAVARES DE LUNA JUNIOR	MÉDICO	40 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 04 de setembro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 004/2024 – SESA

A Secretária de Saúde de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivo médico do senhor LUCAS ANDERSON DOS SANTOS LEITE RIBEIRO, CONVOCA o aprovado na Seleção Pública Simplificada N.º 004/2024 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos seguintes documentos, para CONTRATAÇÃO e NOMEAÇÃO.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO CIVIL
RG
CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
TÍTULO E ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE QUE TEM A FOTO E O VERSO)
PIS/PASEP
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO OCUPACIONAL (FORMULÁRIO ENTREGUE PELA PREFEITURA)
CURRÍCULO
02 FOTOS 3X4
DIPLOMA OU CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO OU FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
CARTÃO DE VACINAS DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 06 ANOS
DECLARAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 07 A 14 ANOS
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULATIVIDADE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
DÉBORA BELÉM SAMPAIO	MÉDICO	40 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 11 de setembro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 008/2024
REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 004/2024 – SESA

A Secretária de Saúde de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONSIDERANDO as reiteradas ausências da senhora MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, CONVOCA o aprovado na Seleção Pública Simplificada N.º 004/2024 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos seguintes documentos, para CONTRATAÇÃO e NOMEAÇÃO.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO CIVIL
RG
CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
TÍTULO E ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE QUE TEM A FOTO E O VERSO)
PIS/PASEP
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO OCUPACIONAL (FORMULÁRIO ENTREGUE PELA PREFEITURA)
CURRÍCULO
02 FOTOS 3X4
DIPLOMA OU CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO OU FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
CARTÃO DE VACINAS DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 06 ANOS
DECLARAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS COM IDADE DE 07 A 14 ANOS
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULATIVIDADE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
FRANCISCO WILLIAM SARAIVA LEITE	MÉDICO	40 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 11 de setembro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:07FEAAE2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso administrativo proposto pela senhora Maria Helena Sampaio da Silva, pedindo reforma de decisão exarada pela Secretaria Municipal de Saúde que negou pedido de licença remunerada para disputa a cargo eletivo da contratada no Município de Abaiara-CE.
Argumenta que há previsão da licença pleiteada no Estatuto dos Servidores Municipais, tendo sido concedida para o senhor Matheus Pereira Gomes da Silva, o que, por critério de isonomia, deveria ser também extensível a recorrente.
Sem razão a recorrente.
A relação jurídica da recorrente com o Município de Brejo Santo é uma relação contratual, fruto de processo seletivo, regida pelo edital do certame e pelo contrato firmado entre as partes. Nesse sentido, não lhe é aplicável a Lei Municipal 955/2017 (Estatuto dos Servidores).
Situação diferente é a do servidor mencionado no recurso, eis que possui junto ao Município de Brejo Santo vínculo jurídico administrativo estatutário, fruto de prévia aprovação em concurso público.
Para além disso, verifica-se existir reiteradas informações da Secretaria de Saúde dando conta da escassez de médicos com riscos ao regular fornecimento do serviço público de saúde, sendo indispensável o labor da recorrente.
Assim, tendo em vista que o cargo disputado é em município diverso de Brejo Santo, bem como levando-se em consideração que o contrato administrativo não disciplina tal modalidade de licença, o não provimento do recurso é medida que se impõe, mantendo-se integralmente a decisão da secretária de saúde.

Brejo Santo-CE, em 9 de setembro de 2024

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:14EE4E61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024/CP

O(A) SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2024/CP. Objeto: Execução de serviços de construção de terminal rodoviário na sede do município de Catunda - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE.

Catunda/CE, 12 de setembro de 2024.

MARCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:D862574B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:9EE08466

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A**): Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Luana Rodrigues de Mesquita. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de maio de 2024.

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luana Rodrigues de Mesquita
Código Identificador:87C06D29

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) passa a ser de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Antônio Avelino Viana de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:53E910EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A**): Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de maio de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2A72513B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) passa a ser de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos)

passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AA74AD00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Osni Rodrigues Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:C26F61E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de maio de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:ECBC7544

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) passa a ser de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:6531E255

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de maio de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:26215204

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) passa a ser de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:F76266D0

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE**: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A)**: Auto Posto Farias Ltda - ME. V**ALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de maio de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:78595311

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) passa a ser de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 07 de fevereiro de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:2B725192

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GAB/2024

Atualiza a portaria nº 021/GAB/2023 quanto aos representantes de alunos, representantes de pais de alunos, representantes de diretores e representantes do conselho tutelar junto ao Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Organica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	- Maria do Socorro Lira Silva Oliveira
Vice-presidente	- Thais Teles do Nascimento
Representante do segmento de pais de alunos	- Fernanda Sotero Gomes; (titular) - Francinaria Lima da Silva; (titular) - Maria Crijane Veras Ferreira (suplente) -
Representante do segmento de professores	- Maria do Socorro Lira Silva Oliveira (titular) - Thais Teles do Nascimento (suplente)
Representante do segmento de estudantes da educação básica publica	- Lutercio James Franco Aragão (titular) - Elizete Pereira de Sales (suplente)
Representantes do segmento do poder executivo municipal - secretaria da educação	- Adna Alves de Carvalho (titular) - Leonildo Guimarães Araujo (titular) - Francila de Oliveira Fiel Souza (suplente) - Antonia Maria Silva de Abreu (suplente)
Representantes do segmento dos diretores das escolas de educação básica publica	- Andreina Linhares Costa de Oliveira (titular) - Rita de Cassia de Queiroz Souza (suplente)
Representantes do segmento técnico administrativo das escolas de educação básica publica	- Patricia Alves Rosa; (titular) - Paulo Henrique Carvalho de Souza (suplente)
Representante do Conselho Tutelar	- Mauricio Lima Passos (titular) - Jeezequel Linhares de Oliveira (suplente)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E8A88C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:62D3149E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D5B2C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:575F3EEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:62460FAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1C81EED8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9C3AB6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) do valor pactuado no litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:03077518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.09.02.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CROATÁ-CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **18/09/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:698D322E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Concorrência Eletrônica nº CP2405-SEDUC, cujo objeto é **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEI DONA MUNDINHA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE EUFRÁSIO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**. Vencedor (a): **ARISTIDE EVANGELISTA LIMA; CNPJ: 45.425.575/0001-94,** pelo valor global de **R$ 999.925,69 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E1D72028

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.04.001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.04.001 – ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CP2405-SEDUC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** ARISTIDE EVANGELISTA LIMA, CNPJ: 45.425.575/0001-94. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEI DONA MUNDINHA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE EUFRÁSIO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 999.925,69 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0068.1.017 – 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:678BC427

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 2707-2201/04– Processo Originário: TOMADA DE PREÇO N.º TP/010722/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: BR Projetos, Soluções e Serviços LTDA – CNPJ nº 27.060.226/0001-34 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS serviço para promoção da arrecadação municipal, com suporte técnico tributário e disponibilização de sistema de controle dos tributos municipais em plataforma totalmente web, para nota fiscal eletrônica e integração com sistema pix de pagamento bancário, incluindo importação, análise, e depuração da base de dados, conforme especificações constantes do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte – CE. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/07/2024 – Nova Vigência: 24/07/2024 à 24/07/2025 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Cícero George dos Santos Noronha (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC5CFF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº99/2024

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **KIARIA LÚCIA SILVA CAVALCANTE**, OAB/CE Nº49.110 para desempenhar a função não remunerada de **Procurador Municipal Assistente,** junto ao Setor de Licitação do Município.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 11**de setembro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:666800ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°31/2024

Dispõe sobre a estruturação do comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°-Fica designado o comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância:

Secretaria Municipal da Assistência Social
Beatriz Fernandes Lopes
Cadastro único
Valdelene Maria Ferreira de Sousa
Secretaria Municipal da Educação:
Maria da Silva Rufino Mesquita
Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Artelândia Sousa
Departamento de Cultura
Paulo Roberto Catunda Rodrigues
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Thais Linhares Aragão Coelho.
Conselho Tutelar
Erica Maria Araújo Carvalho
Articulador Municipal do Selo UNICEF
Antonia Evani Araújo Teles Gomes
Presidente do CMDCA
Eloiso de Sousa Silva

Art. 2°-A coordenação do comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância poderá ser exercida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art.3°-A coordenação técnica do programa Primeira Infância deverá ser exercida pela área de proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art.4°-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº21/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1B0B7FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MICHELE BRITO FONTENELE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 19539,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 048/2024)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MICHELE BRITO FONTENELE,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia **02 DE SETEMBRO DE 2024 A 02 DE SSTEMBRO DE 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E42C3BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO
Torna público que requereu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para atividade **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (Construção do Terminal Rodoviário),** na Avenida Deputado Fernando Melo, ZONA URBANA no município de Ibiapina.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:C2D44BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 408/2024

Portaria Nº 408/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Diego Costa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/09/2024, com a finalidade de solicitar apoio de assistência técnica em projetos relacionados a pesca no Município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de setembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FB5DE2FC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 409/2024

Portaria Nº 409/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:49EDA5D6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 410/2024

Portaria Nº 410/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Claudio Roberto de Carvalho**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C3F2A14E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 411/2024

Portaria Nº 411/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Diego Costa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:93971B36

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 412/2024

Portaria Nº 412/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:859BF994

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 413/2024

Portaria Nº 413/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Kleiton Pereira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E6094768

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 414/2024

Portaria Nº 414/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Marjorie Félix Lacerda Gomes**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:71C526C3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 415/2024

Portaria Nº 415/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:321FFBA6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 416/2024

Portaria Nº 416/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B4ADBDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
341/2024

PORTARIA Nº 341/2024

Exonera a Sra. ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA,** do cargo de Coordenadora de Centro de Educação Infantil, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CD6CB2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
342/2024

PORTARIA Nº 342/2024

Exonera o Sr. CAIO DE BRITO REIS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CAIO DE BRITO REIS,** do cargo de Coordenador de Gestão, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A21832FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
360/2024

PORTARIA Nº 360/2024

Exonera a Sra. VALÉRIA REBOUÇAS VIANA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VALÉRIA REBOUÇAS VIANA,** do cargo de GESTOR (A) DE CONTRATOS, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí – SAAE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2A66BBB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
361/2024

PORTARIA Nº 361/2024

Nomeia o Sr. CARLOS FELIPE LUIS DE FRANÇA ALMEIDA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS FELIPE LUIS DE FRANÇA ALMEIDA,** inscrito sob o CPF de nº **090.XXX.XXX-74,** para ocupar o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3428A6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
362/2024

PORTARIA Nº 362/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Operador de Sistema do SAAE, função Aux. Gestão Pública II, classe C, referência 3, ocupado pela servidora **VALÉRIA REBOUÇAS VIANA**, matrícula 1227238, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:797A1A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
363/2024

PORTARIA Nº 363/2024

Exonera a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KAROLINE SILVA DA COSTA,** do cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:069C1EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
370/2024

PORTARIA Nº 370/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 04 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 06 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **KAROLINE SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 20 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6840093C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
371/2024

PORTARIA Nº 371/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 04 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 06 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **VALÉRIA REBOUÇAS VIANA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 20 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5264718B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
124/2024

PORTARIA Nº 124/2024

O PREFEITO MUNCIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos, pelo servidor CAIO DE BRITO REIS, em 30 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí (RJU), e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, §1º, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, ao servidor **CAIO DE BRITO REIS**, ocupante do cargo de **TÉC. EM AQUICULTURA**, lotado no **Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA**.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida **a partir da data de 01 de agosto de 2024**, e poderá ter duração de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, obedecido o inteiro teor do disposto no art. 90 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A517C465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde (Òrgão Gerenciador), torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2024-PERP.

Unidades Administrativas: Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos, Gabinete do Prefeito, Secretaria de

Educação, Secretária de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Economico Cultura e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Seguranca Publica e Cidadania, Centro de Operações de Trânsito (COTRAN), Superintendencia do Meio Ambiente (SUDEMA), Procuradoria Geral, Controladoria Geral, Secretaria do Trabalho Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.973.928,00 (três milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e vinte oito reais).

Contratados: GRAFICA ICOENSE LTDA, CNPJ Nº 07.182.542/0001-71, representada por Josemeire Lima da Silva Teixeira; FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ Nº 04.802.280/0001-02, representada por Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: A Ordenadora de Despesas, Maria Denise Lisboa da Silva.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2024.

Icó/CE, 08 de agosto de 2024.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
(Òrgão Gerenciador)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:881FCCCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. FWFS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.930/0001-11, com sede na Rua Tabelião Enéas, 45, Centro, Quixadá/CE, 63.900-065. Sabrina Ribeiro Reinaldo, procuradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.375.033-33, documento de identidade nº 2000029003920.

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo Processo Carona nº. 2024.08.19.02-PMI/SAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.23.01. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2024), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor do Contrato:** R$ 738.585,52 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 23 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
2601.04.244.0040.2.145,2601.08.122.0058.2.147,
2601.08.243.0045.2.148,2602.08.243.0044.2.153,
2602.08.243.0044.2.154,2602.08.243.0045.2.156,
2602.08.244.0040.2.158,2602.08.244.0040.2.160,
2602.08.244.0042.2.167,2602.08.244.0042.2.168,
2602.08.244.0043.2.170 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência para Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, previsto no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024. **Signatário:** Suerda Alves Bandeira**.** (Ordenadora de Despesas - SAS).

Em 23 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B3E00B84

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.08.28.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisições de peças de centrais de ar e outros equipamentos de refrigeração, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Julgamento:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 24 de setembro de 2024, às 08h:30m. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; iguatu.ce.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

Em 10 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Fone:** (88) 3510-1250.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:338BC2C7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
TERMO DE CONVÊNIO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ PARA REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, bairro Esplanada II, Iguatu/CE, CEP 63.505-005, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela secretária **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 265.154.153-20, RG nº 1394384, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.414.778/0001-70, com sede na Rua Antônio Holanda Lavor, N° 14, Alto do Jucá, Iguatu, Ceará, CEP N°: 63.502-435, representada por sua Presidente **MARILENE MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2017124058-2, inscrita no CPF sob o nº

457.639.093-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Holanda Lavor, nº 14, CEP 63.500-970, Iguatu/CE, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, regido pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, pela Portaria GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e Lei Municipal de Nº 3.215, de 04 de setembro 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I - O presente Termo de Convênio possui previsão legal na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, na Portaria GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, na Lei Municipal nº 2.812, de 01 de outubro de 2020, alterada pela Lei nº 3.173, de 03 de julho de 2024 e na Lei Municipal de Nº 3.215, de 04 de setembro 2024 para que o município de Iguatu-CE, realize os repasses financeiros provenientes do COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo destinar à CONVENIADA o incentivo financeiro previsto na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que deverá ser repassado aos agentes comunitários de saúde, servidores da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, atuantes no Município de Iguatu-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA destinará o repasse das verbas à CONVENIADA, conforme os termos do art. 9 da Portaria GM/MS Nº 3.493, que prevê o cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS).

II - Os valores especificados no item I desta cláusula serão pagos diretamente na conta bancária da CONVENIADA (conta 0000001007502-5, Agência 00455 - Bradesco – Titular: Associação Comunitária dos Agentes de Saúde).

III - A transferência dos valores especificados no item I desta cláusula será realizada conforme o crédito dos recursos financeiros federais na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento.

IV - Os valores a serem repassados são variáveis e dependem de indicadores específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que incluem:

a) O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) definido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);

b) O porte populacional do município, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

c) A classificação dos municípios em estratos de 1 a 4, de acordo com o Indicador de Equidade e Dimensionamento (IED), conforme a metodologia de cálculo disponibilizada em Nota Técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e publicada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I - Compete à CONVENIADA enviar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em até 10 (dez) dias após a transferência dos recursos, a prestação de contas dos recursos recebidos, substanciada com a devida documentação.

II - O valor do repasse aos agentes comunitários de saúde será realizado conforme os valores variáveis previstos.

III - A CONVENIADA deverá repassar integralmente os valores recebidos aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme os valores individuais fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, de acordo com os termos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E REVERSÃO

I - O presente Termo de Convênio será rescindido de pleno direito:

a) Pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, após notificação formal e concessão de prazo de 30 (trinta) dias para correção;

b) Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

c) Pela utilização dos recursos em desacordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024;

d) Pela constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

e) Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes, por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação por escrito;

f) Pela verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

II - Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados, em caso de inexecução total ou parcial do objeto do Termo de Fomento, em caso de sua rescisão ou da não prestação de contas no prazo especificado e, se apresentada, não atender suas exigências no mesmo prazo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente Termo de Convênio terá efeitos retroativos à competência demaiode2024.

II - As partes se comprometem a ajustar todos os registros contábeis e financeiros, relatórios e documentações pertinentes para refletir a eficácia retroativa deste Termo de Convênio desde maio de 2024.

III - O presente Termo de Convênio terá vigência até maio de 2025, podendo ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, observando a legislação em vigor.

VI – A transferência do incentivo financeiro à CONVENIADA e o seu pagamento aos agentes comunitários de saúde poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo, devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

E, por se acharem certas e acordadas, firmam o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Iguatu/CE, 10 de setembro de 2024.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

MARILENE MARIA DE LIMA
Presidente da Associação Comunitária Dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará
Conveniada

1ª Testemunha: _____
Cpf: _____

2ª Testemunha: _____
Cpf: _____

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B49EDDDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2 no Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Acréscimos e Supressões Orçamentárias. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2024.

Irauçuba – CE, 28 de agosto de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67A2A7A0

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.12.02. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** ***M A FEITOSA DE SOUSA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de agosto de 2024.

Irauçuba - CE, 30 de agosto de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:176E24FF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Acréscimos e Supressões Orçamentárias. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2024.

Irauçuba – CE, 28 de agosto de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EE029DD

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.27.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** ***CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de setembro de 2024.

Irauçuba - CE, 05 de setembro de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E2577B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 679/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LEI N° 679/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 661/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. FRANK GOMES FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABE-R que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Inciso I do artigo 5º da Lei Municipal Nº 661/2023 de 01 de novembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual (LOA) passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Anulações de Dotações fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, por anulação total ou parcial das dotações na forma do Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei 4.320/64, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 agosto de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:61718E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.08.20.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.08.20.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. **Frank Gomes Freitas** – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 21 de agosto de 2024, para tratar de assuntos técnicos de interesse do município de Itaiçaba na sede da Aprece.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária do Gabinete.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 20 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:5033B344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.08.20.002/GABPREF

PORTARIA N° 2024.08.20.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. **Maria Teresa Silva Teixeira**, inscrita no CPF.: 605.061.313-35, matrícula: 1206214, ocupante do cargo de Enfermeira, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 21 de agosto de 2024, para tratar de assuntos técnicos de interesse do município de Itaiçaba na sede da Aprece.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 20 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:B10C3111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.08.01.002 / GABPREF

PORTARIA Nº 2024.08.01.002 / GABPREF

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR - CPD.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, de acordo com as Leis Municipais nº 491/2017 e nº 144/1995 e Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos dos artigos 151, 157, 158 e 159, da Lei nº 144/95, bem como no art. 8º da Lei Municipal 491/2017, a COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR-CPD, composta pelos seguintes Servidores do Quadro Permanente Municipal de Itaicaba-CE:
JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA, mat.120043-7 - PRESIDENTE;
RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA, mat. 120056-9 - SECRETÁRIO;
AMANDA FARRAH PAULA GOMES, mat. 120045-3 – MEMBRO.
Para encarregarem-se dos respectivos trabalhos relacionados, tanto aos processos administrativos disciplinares quanto às sindicâncias, que porventura possam surgir até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de expedição.

Paço de Cento Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:A9445E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.08.05.002 / GABPREF

PORTARIA Nº 2024.08.05.002 / GABPREF

DISPÕE SOBRE AVERIGUAÇÃO DA CONDUTA E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AO SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° N° 144/1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, e Legislação Vigente,

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório de comportamento inadequado, e a necessidade de apuração das condutas do servidor público municipal.
CONSIDERANDO a gravidade da situação imposta por conta da conduta e a falta de comprometimento do seu cargo.
CONSIDERANDO que há possibilidade de suspensão do servidor, como medida cautelar pela gravidade da conduta ora imputada.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR a CONVOCAÇÃO da Comissão Permanente Disciplinar- CPD, instituída pela portaria n° 2024.08.01-01/GABPREF, com a devida disposição de instauração do PAD, nos termos dos artigos 151 da Lei Municipal n° 144/1995, em face do servidor **EDAILSON GALDINO LIMA** (Matricula 0100420 - Professor) a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados,

concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art.2º Que seja analisada a possibilidade de afastamento do servidor, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Art 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço de Cento Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:12FB3ACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240868 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-026/2024-SEDUC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **21.276.541/0001-17**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-026/2024-SEDUC**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0707.12.122.0013.2.027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 - SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC/3.3.90.40.90 - DIGITALIZAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA E GUILHERME CAMPELO SILVA**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D09B70E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240745

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KLYVIA MARIA RODRIGUES SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:24BC727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240746

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240746

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.249,10 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.249,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:84924C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240747

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES AZEVEDO PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B2720F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240748

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA KELLI ARRUDA QUEIROZ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EDFC19C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240749

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:633FAA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240750

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D1574124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240751

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA AUXILIADORA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:305013BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240752

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240752

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.457,49 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:46588940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240753

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA OLIANE DE OLIVEIRA FIGUREIDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.434,83 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.434,83

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:579A4231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240754

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.755,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.755,03

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AFC2205A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240755

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.189,11 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.189,11

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:58F434F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240756

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ERIVANEIDE DOS SANTOS DE ASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0DE182AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240757

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240757

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:91E275BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240758

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,52 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DC1C1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240759

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240759

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA CARNEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.751,73 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.751,73

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B2A30957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240760

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PATRICIA BARRETO PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8D57C05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240761

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7D54F112

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240762

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240762

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.777,36 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.777,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:122E9396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240763

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240763

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA APARECIDA LEMOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E7ACA07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240764

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240764

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARA LEMOS PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.777,36 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.777,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:28ADEC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240765

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240765

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.016,56 (nove mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.016,56

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EEFF6D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240766

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240766

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.777,36 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.777,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B33F63CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240767

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240767

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.479,82 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.479,82

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0531DB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240768

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240768

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JEFERSON MEDEIROS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.457,16 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,16

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EFCB8FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240769

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240769

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEIA MICAL MAIA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CB98DFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240770

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.993,90 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.993,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:32032644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240771

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240771

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C18D489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240772

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240772

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TACIANA LEMOS CARNEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.751,40 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.751,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1F7F8759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240773

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.777,36 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.777,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1D34214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240774

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240774

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.918,90 (sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.918,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9DAA0329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240775

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240775

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.032,16 (nove mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.032,16

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:417D40ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240776

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240776

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.993,90 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.993,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A899322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240777

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240777

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAMIANA RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F02C1A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240778

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240778

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:02443599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240779

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240779

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EVANDEILSON MARQUES CAVALCANTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.877,36 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.877,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E0545311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240780

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240780

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIANE MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.918,90 (sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.918,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:759FA1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240781

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240781

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO UBIRACI DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.751,40 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.751,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:16EF9563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240782

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240782

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.239,10 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.239,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F14226D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240783

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240783

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA VICTORIA DE SILVA DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.239,10 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.239,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B13E312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240784

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240784

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUZINETE BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.018,90 (nove mil, dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.018,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BF5AC40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240785

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240785

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDILBERTO FERREIRA LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.466,59 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.466,59

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A9A7E44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240786

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240786

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA SALDANHA DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.466,59 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.466,59

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EC473B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240787

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240787

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARCIO DE MELO PIMENTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.918,90 (sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.918,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A1D0367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240788

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240788

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VANESSA MACENA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5E6DF525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240789

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.918,90 (sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.918,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7ABE31B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240790

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUCILEIDE FERNANDES PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.004,85 (um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.004,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AC8074E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240791

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240791

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEIXOTO RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.057,16 (nove mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.057,16

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:501E491D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240792

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240792

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GECILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.849,50 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.849,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C3DB6EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240793

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240793

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE RAFAEL RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.049,97 (oito mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.049,97

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FBDBA89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240794

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240794

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.234,25 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.234,25

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F04E4437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240795

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240795

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.549,97 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.549,97

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5D094148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240796

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240796

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA BEZERRA FORTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.549,97 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.549,97

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F37CEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240797

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240797

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ZULENE VIANA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.549,97 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.549,97

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6E3F0B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240798

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240798

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ELITÉRCIO SARAIVA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM

ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.549,97 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.549,97

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5B45D784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240799

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240799

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.011,71 (oito mil, onze reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.011,71

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AC033D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240800

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENÉSIO DE FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F7AF7BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240801

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOEL DE ASSIS DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:62ACFB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240802

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.527,31 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.527,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:269BF30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240803

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERNANDES BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.027,31 (oito mil, vinte e sete reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.027,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7654933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240804

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:872FC074

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240805

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GILCELIA GOMES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.052,31 (oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.052,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5135D07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240806

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7CE85716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240807

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.552,31 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.552,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4236FC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240808

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRISLANDIA AQUINO COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.552,31 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.552,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3D2FCEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240809

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.014,05 (oito mil, quatorze reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.014,05

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D74D4DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240810

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE PEDRO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.052,31 (oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.052,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9BD630EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240811

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.052,31 (oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.052,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7EB8804C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240812

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSIVANIO DO CARMO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.052,31 (oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.052,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:745A3951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240813

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL WILTON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.052,31 (oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.052,31

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:ED740C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240814

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240814

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE GILBERTO ARAUJO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BE519BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240815

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:28FF9638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240816

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240816

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRUNO WHENDEL SALDANHA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.772,51 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.772,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:20A95447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240817

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIO SANTO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.961,74 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.961,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:44D8D424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240818

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240818

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.626,74 (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.626,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A53762DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240819

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.434,08 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.434,08

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2C587CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240820

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDAIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.461,74 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.461,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:187BC737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240821

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIENE PINHEIRO DE JESUS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.461,74 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.461,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:391AF78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240822

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGOSTINHA RODRIGUES SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.461,74 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.461,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:641F7C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240823

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDERDOR FAMILIAR,PARA SEREM ULTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.461,74 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.461,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7A2E5856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.01/2024 – SME - DL.
VENCEDOR: POUSADA E RESTAURANTE SOL NASCENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.877.702/0001-40, sediada no município de Madalena – Ceará – CEP: 63.860-000, Av. Dal Alberto,

115 – Bairro Pinhos, VALOR GLOBAL: R$ 16.757,15 (dezesseis mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quinze centavos).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 11 de Setembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9959C434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2040501/2024.2 – OBJETO: ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a **Contratação de serviços de ececução de reforma de 01 (uma) praça no bairro Nossa Senhora de Fátima, sede do município de Massapê – CE., Lote nº 02 da licitação, através do MAPP n° 5747 do Governo do estado**. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LEITÃO FILHO. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R$ 16.268,74 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei nº 14.133/21, e na Cláusula terceira do próprio contrato. **DATA:** 09/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:CC57FA04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1090901/2024 (Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/09/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 26/09/2024, 8h; Início da Disputa: 26/09/2024, às 08:15h. OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimentos médico-hospitalares destinados aos usuários do SUS, através da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., conforme Convênio nº 140/2022 da Sec. de Saúde do Governo do Estado do Ceará. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. 09/09/2024 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:30A01CE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL EM FACE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ARARY DE VASCONCELOS SOBRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Arary de Vasconcelos Sobral, ocorrido no dia 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) dias, em razão do falecimento.

Art. 2º. Determinar a colocação da bandeira a meio-mastro e a posição de tecido preto na fachada do prédio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 11 de setembro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:4B596EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/GP/2024

PORTARIA Nº 523/GP/2024

EXONERA A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO, ATUALMETE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 06/09/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**,** portadora do CPF Nº 021.357.293-10, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ATUALMETE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 05/09/2024, entrando em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6DFC5F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 37

DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ARARI DE VASCONCELOS SOBRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador mauritiense, o Sr. **ARARI DE VASCONCELOS SOBRAL**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mauritiense no decorrer de sua vida como cidadão, agente político, sendo este o ex-vereador que por mais tempo ocupou a cadeira legislativa em nosso município em sete mandatos consecutívos, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da nossa sociedade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Mauriti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ARARI DE VASCONCELOS SOBRAL**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Mauriti.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:10B7FA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/GP/2024

PORTARIA Nº 524/GP/2024

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti,...

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida aos autos do Processo nº 0203497-74.2023.8.06.0071 – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Comarca de Crato/CE, a qual, diante das medidas protetivas de urgência deferidas em favor de Maria Jandilma Lacerda Pereira Lopes, com fundamento no art. 9°, §2, II, da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, defire o pedido inicial de suspensão do vínculo empregatício com o Município de Mauriti, com a percepção dos vencimentos integrais e demais vantagens do cargo até 31 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - AFASTAR, com recebimento de vencimentos integrais e demais vantagens do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a Servidora Pública Municipal Efetiva MARIA JANDILMA LACERDA PEREIRA LOPES, matrícula funcional nº 073790-9, a partir dessa data até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Oficie-se ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato/CE dando ciência do cumprimento da Decisão Judicial proferida aos autos do Processo nº 0203497-74.2023.8.06.0071 pelo Município de Mauriti/CE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 10 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:23D012E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.11.01/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.11.01/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa para Elaboração de Levantamento Topográfico Georeferenciado, com a utilização de receptores GPS, SNSS, RTK, da área e perímetro de vias pavimentadas e não pavimentadas da área urbana do município de Mauriti/CE.** Valor: **R$ 34.504,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Vigência: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 11 de setembro de 2024.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Matheus Teles Carneiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2176B897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SPST.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. **Objeto:** a aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, Fundamentação legal: § 1º, do Art. 65. Valor acrescido: (R$ **2.609,75). Signatários**: Valéria Gonçalves de Lucena e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4FA5D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.10.04/ SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.10.04/ SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **MELO AMORIM TURISMO LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor total: (R$ 50.000,00).

Mauriti/CE, 10 de setembro de 2024.

Signatários Valéria Gonçalves de Lucena e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:24B979E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.10.03/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.10.03/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa**CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 19.848,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Cleuza Ardele Bagatoli.

Mauriti/CE, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:676E58E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.11-001/2024- SAPG-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO Nº. 0606.01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ n. 12.622.231/0001-16)
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19.06.03/2023 de 19 de junho de 2023 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:

Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ n. 12.622.231/0001-16), para apuração de responsabilidades por descumprimento contratual ao certame licitatório n. 0606.01/2023 – Pregão Eletrônico – deixar de fornecer gêneros alimentícios contratados, conforme a ordem de fornecimento de n. 202400763;

Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 20.09.02/2023, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei;

Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 11 de setembro de 2024.

ANA CRISTINA CEZARIO BATISTA PIRES
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:2FE9BDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.11-002/2024- SAPG-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO Nº. 0507.001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ n. 24.805.886/0001-09)
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19.06.03/2023 de 19 de junho de 2023 e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/23, determina:

Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ n. 24.805.886/0001-09), para apuração de responsabilidades por descumprimento contratual ao certame licitatório n. 0507.001/2024 – dispensa de licitação – deixar de fornecer equipamentos contratados, conforme a ordem de fornecimento de n. 202400796.

Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 20.09.02/2023, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei.

Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 11 de setembro de 2024.

ANA CRISTINA CEZARIO BATISTA PIRES
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:E389132F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preço Nº 1212.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: EXECUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA (SEDE) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,18% (vinte e quatro inteiros e dezoito décimos por cento), no valor inicial do contrato. CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sergio Moura de Abreu Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:22605460

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024DIVE – PE

AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), tornam público que realizará às 10:00h, do dia 24 de setembro de 2024, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, PREGÃO nº 006/2024DIVE-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, 11 de setembro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:676E0085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010809/2024 - RETIRADA DA FOLHA DA SERVIDORA ANTONIA FATIMA PINHEIRO SOUSA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA FATIMA PINHEIRO SOUSA CPF: 134.331778-99 MATRICULA Nº 4702522** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que a mesma aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA FATIMA PINHEIRO SOUSA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FCBD6D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020901/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - EDSON SANTANA DA SILVA

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EDSON SANTANA DA SILVA, DO CARGO DE COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDSON SANTANA DA SILVA** do cargo de **COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto a Secretaria de Educação.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:43847668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020902/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSE JUSTINO DE PADUA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JOSE JUSTINO DE PADUA NETO**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7AEFD04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020903/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **LEANDRO LIMA EVANGELISTA**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1FC58A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020905/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - JULIO FRANCISCO DA SILVA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JULIO FRANCISCO DA SILVA NETO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F5D2F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020907/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO CARLOS FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA, para ocupar em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – GDS 4, junto a Secretaria de Infraestrutura, obras e Segurança Pública, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4CF9441D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030901/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ JUSTINO DE PADUA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JUSTINO DE PADUA NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE – SESP, junto a Secretaria de Esporte e Juventude, criado pela Lei Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3824A780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030902/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEANDRO LIMA EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SESP, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, criado pela Lei Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:418D953D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030903/2024 ATO DE DESIGNAÇÃO - JOSE JUSTINO DE PADUA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor **JOSE JUSTINO DE PADUA NETO,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE,** para responder interinamente pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D10BA7EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030904/2024 ATO DE DESIGNAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor **LEANDRO LIMA EVANGELISTA,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** para responder interinamente pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E883E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060901/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - JOÃO PAULO CASTRO SILVA

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FRANCISCO JOÃO PAULO CASTRO SILVA, DO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO PAULO CASTRO SILVA** do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4A0BF0F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220711 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2022 - SEDUC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA **QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANA NOGUEIRA MAIA**, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS,

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAV SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c com o § 1º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **03 de agosto de 2024**, encerrando-se em **29 de janeiro de 2025**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220711 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:14C3DBCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220659 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE QUIXELÔ, NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTEA (AMBAS COM DESONERAÇÃO), DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 21.139.049/0001-08)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, c/c com os parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,94% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) AO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220659 - SEINFRA, decorrente do acréscimo de quantitativo de item previsto e adição de itens não previstos nas planilhas de orçamento originais, relativo ao objeto contratado, correspondendo o percentual de acréscimo (repercussão) ao **Valor Total de R$ 14.023,08 (Quatorze Mil Vinte e Três Reais e Oito Centavos)**, perfazendo o **Novo Valor Global de R$ 70.252,57 (Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): José Marcondes Nobre de Oliveira

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:60972EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALZIADO NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ Nº 27.135.164/0001-82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia relativo ao **CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC**, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **21 de junho de 2024**, encerrando-se em **17 de novembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Flávia Ester Costa Lima (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:4FE1CAEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0057/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Temporária, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 26, §1º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1872, de 25 de Fevereiro de 2019, em favor de:
BIANCA DA SILVA RABELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 093.502.013-64, filha do ex-servidor Público Municipal NILSON MAIA RABELO FILHO, falecido em 29/07/2020, portador do RG: 20190285235, inscrito no CPF sob o nº 947.104.303-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – II – 40h, com matricula: 1317130, com provento fixado no valor de R$ 1.191,30 (Um mil cento e noventa e um reais e trinta centavos).
A referida Pensão deve ser paga a partir de 29/07/2020, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011. A pensão cessará em 13/04/2033 quando alcança a maioridade civil. Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.045,00
ANUÊNIO 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	146,30
PROVENTO	**1.191,30**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:29118965

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2024-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBEAMENTO COMPLETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRAS, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA - ETA JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR/LOTE**. FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.09.2024 ÀS 07:00H E ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES ELETRÔNICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:7546F218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$82.500,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 09 de Setembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/24 de 09 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 15.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 2.500,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 30.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 306 0196 2.049 Manutenção de Programa Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1569000000 Outras transferências do FNDE
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 5.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 25.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/24 de 09 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 25.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 5.000,00

TOTAL GERAL 82.500,00

Nova Olinda, 09 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/24 de 09 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

22 22. Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08 243 0137 2.105 Projetos Desenvolvidos pelo Fmdca - Execução Direta
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles
3.190,00

TOTAL Fundo Municipal da Crianca e Adolesce 3.190,00

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 122 0037 3.003 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00
18 542 0004 2.107 Implantação e Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.500,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 24.465,00

DE:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
835,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
1.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
1.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
1.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
2.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
2.000,00

1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
2.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
2.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
2.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.230,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
1.500,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
1.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
1.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
1.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
1.000,00
1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
1.000,00
13 392 0307 2.109 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 54.845,00

TOTAL GERAL 82.500,00

Nova Olinda, 09 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6D86DD8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA JOCASTRA PINTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2003021022220 e inscrita no CPF sob o nº 033.394.413-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9B257EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE010/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20;

CONTRATO Nº GMPE010/2024;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** MEIRA LINS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 177.600,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 88.800,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 88.800,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DD9905EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2022.12.02.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.02.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO** ao Contrato **2022.12.02.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.02.01**, cujo objeto é a REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE N° 905556/2020/MTUR/CAIXA

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

CONTRATADO(A): REAL SERVICOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA (SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS).

Orós-Ce, 26 de agosto de 2024.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:733FF26A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 050/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ALBENICE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da segunda formação presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Estudos em Educação e Linguagem no período de 10/09/2024 a 12/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:281CEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240381 CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.03.01

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240381 CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.03.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240381
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.03.01
CONTRATADA(O).....: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o convenio nø947543/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE.
VALOR TOTAL: R$ 5.965.727,80 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1001.267820342.1.055 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.965.727,80
VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2024 a 31 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4129EE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.03.01

PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.03.01
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2024.05.03.01. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o convenio nø947543/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. Vencedora: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 5.965.727,80(Cinco Milhões e Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos). Adjudico o objeto e Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações -

EDINARDO SALES PINHEIRO-
Secretário-

PIQUET CARNEIRO - CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AB73B707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 031/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA/ RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPMQ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ DISCIPLINADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a instituição da realização de prova de vida e recadastramento dos aposentados e pensionistas do IPMQ conforme disposições do Decreto Municipal nº 017, de 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a realização da prova de vida/recadastramento dos segurados inativos e pensionistas do IPMQ, a fim de assegurar uma gestão eficiente dos benefícios previdenciários, evitando pagamentos indevidos e perda de recursos públicos;

DECRETA:

Art 1°. Fica prorrogado, no âmbito do Município de Quixadá, a realização da prova de vida/recadastramento dos atuais segurados inativos e pensionistas incluídos na Folha de Pagamento do IPMQ até o dia 30 de novembro de 2024.

Art 2º. Fica revogado o Art. 5º do Decreto nº 017/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de agosto de 2024, revogam-se às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá - Ceará, aos 10 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FC2E0C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: ATA Nº 08.003/2024-A-SRP – Valor global: R$ 2.788.381,34 – Contratada: NLX Serviços Administrativos e Atividades Comerciais LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; ATA Nº 08.003/2024-B-SRP – Valor global: R$ 4.816.665,05 – Contratada: Jonathan da Silva Pereira, através de seu representante legal o Sr. Jonathan da Silva Pereira. OBJETO: Registro de preços futuras e eventuais aquisições de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as Escolas de Rede de Ensino Infantil e Pré-Escola do município, de responsabilidade da secretaria de educação do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:91444F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: nº 2024.08.16.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.16.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 55.162,00 (cinqüenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e José Rufino da Silva Neto.**Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6A21DBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 160/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAIKE FELIX DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.483.9**-**, do cargo de Coordenador de Cultura e Turismo, a partir do dia 02 de setembro de 2024, nos termos da Lei

Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A33EF4B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de despesas do GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**, tendo como vencedora a empresa: **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **10.850.797/0001-70,** com endereço na **Av. Monsenhor Fco. Jose de Oliveira, n. º 1465, Centro - Quixeré/CE,** vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, no valor global de **R$ 2.433.250,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**

Quixeré – CE, 11 de setembro de 2024

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Chefe De Gabinete	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Administração
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretária De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiete E Infraestrutura	Secretária De Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA***
Secretário De Saúde	Secretária De Trabalho E Desenvolvimento Socia
JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR	***JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA***
Secretário De Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos E Des. Rural	Secretário De Cultura, Esporte E Juventude
JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR	
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Planejamento E Gestão Das Finanças	

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:71BB95F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. (a). Secretário de Saúde do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PREGÃO ELETRONICO nº 0010/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): VALEIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Jose Holanda Maia Filho (Socio Proprietário)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré - CE, 10 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B012353A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº985/2024, DE 11 DE AGOSTO DE 2024

IMPLEMENTA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA VINCULADA À REDE DE PROTEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ faz saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no Município de Quixeré o procedimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e cria a Coordenação Municipal de Escuta Especializada vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Rede de Proteção.

Art. 2º O disposto nesta Lei está pautado na Lei nº 13.431/2017, que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência nos termos do artigo 227, da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência e pelo Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana e direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social.
Art. 4º Na aplicação e interpretação desta Lei serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, às quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais.
Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, conforme prevê a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 6º A aplicação desta Lei terá como base os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial os seguintes:
I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
II - receber tratamento digno e abrangente;
III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;
IV - ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais;
V - receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido.

VI - ser ouvido e expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio;
VII - receber atendimento por profissionais qualificados, a fim de facilitar a sua participação e o resguarde contra comportamento inadequado adotado pelos demais órgãos atuantes no processo, evitando desta forma o processo de revitimização;
VIII - ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções;
IX - ser ouvido em horário que lhe for mais adequado e conveniente, sempre que possível;
X - ter segurança, com avaliação contínua pelos órgãos que compõem a Rede de Proteção sobre possibilidades de intimidação, ameaça e outras formas de violência;
XI - ser reparado quando seus direitos forem violados;
XII - conviver em família e comunidade;
XIII - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de atendimento e acompanhamento pela Rede de Proteção.

§ único. A criança e o adolescente vítima ou testemunha de violência têm direito a pleitear por meio de seu representante legal, medidas protetivas contra o autor da violência.

CAPÍTULO II
DA ESCUTA ESPECIALIZADA
Art. 7º Entende-se por escuta especializada o procedimento de entrevista sobre a possível situação de violência contra a criança ou adolescente perante órgão da Rede de Proteção, limitando o relato estritamente ao necessário para cumprimento de suas finalidades.
§ único. A escuta especializada difere-se do Depoimento especial, que de acordo com o Art. 8 da Lei 13.431/2017, é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.
Art. 8º O objetivo da escuta especializada é de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, voltando-se para o provimento de cuidado e atenção que a criança ou adolescente vitimizados necessitam.
Art. 9º A escuta especializada será realizada quando se fizer necessária, pela Coordenação Municipal de Escuta Especializada e demais servidores disponibilizados do quadro da Rede de proteção, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, mediante encaminhamento da revelação espontânea realizada pela Rede de Proteção.
§ único. A revelação espontânea é a revelação feita por criança ou adolescente sobre a vivência de situação de violência que envolva quaisquer formas de violência descritas nesta Lei.
Art. 10 Os fatos narrados durante a escuta especializada da vítima e de seus responsáveis legais poderão ser compartilhados, através de relatórios, com os demais serviços da Rede de Proteção observando-se para isso o caráter confidencial das informações, limitando-se ao estritamente necessário para os atendimentos e encaminhamentos pertinentes a cada caso.
§ único. A escuta especializada não tem o escopo de produzir prova para o processo de investigação e de responsabilização, e fica limitada estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade de proteção social e de provimento de cuidados, conforme estabelecido pelo artigo 19, § 4º, do Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018.
Art. 11 A coleta de informações deve buscar o máximo de subsídios com familiares da vítima e os profissionais que tiverem contato direto com a mesma, limitando desta forma a abordagem direta da criança ou do adolescente ao estritamente necessário.
CAPÍTULO III
DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA
Art. 12 Para os efeitos desta Lei são formas de violência:
I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;
II - violência psicológica:
qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este;

qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza criança ou adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou terceiro;

exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

tráfico de pessoas, entendido como recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso da força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade,

aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

§ Único. Qualquer conduta prevista em outras legislações que configurem ameaça ou violação contra os direitos da criança ou adolescente.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO

Art. 13 Fica criada a Coordenação Municipal de Escuta Especializada, como forma de integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e segurança pública para o cumprimento do disposto na Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, estabelecendo o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
Art. 14 No Município de Quixeré, o procedimento de escuta especializada acontecerá de forma integrada entre as políticas de assistência social, saúde, educação e segurança pública, devendo cada uma delas disponibilizar profissionais, em compatibilidade com a demanda, para atuar e compor a equipe da Coordenação Municipal de Escuta Especializada, vinculado à Divisão da Rede de Proteção e para realizar o procedimento da escuta especializada, adotando juntamente com o Sistema de Justiça ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
Art. 15 As ações de que trata o artigo 15 seguirão as seguintes diretrizes:
I - abrangência e integralidade, devendo comportar avaliação e atenção de todas as necessidades da vítima decorrentes da ofensa sofrida;
II - capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais;
III - estabelecimento de mecanismos de informação, referência/contrarreferência e monitoramento dos casos encaminhados ao Núcleo Municipal de Escuta Especializada;
IV - celeridade do atendimento, que deve ser realizado imediatamente ou tão logo quando possível após a revelação da violência;
V – obediência ao princípio da intervenção mínima dos profissionais envolvidos.

§ único. Nos casos de violência sexual, cabe ao responsável da rede de proteção garantir a urgência e a celeridade necessárias ao atendimento de saúde e à produção probatória, preservada a confidencialidade.

CAPÍTULO V
DO FLUXO DE ATENDIMENTO

Art. 16 Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato aos serviços de recebimento e monitoramento de denúncias (Disque 100 ou Disque 181), ao Conselho Tutelar ou à Autoridade Policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.
Art. 17 O profissional, independente de qual órgão fizer parte, que receber uma revelação espontânea da criança ou adolescente sobre qualquer ato de violência, deverá encaminhar o registro da revelação espontânea anexada ao instrumento de referência/contrarreferência, que constam no Protocolo Teórico do Procedimento de Escuta Especializada do Município de Quixeré, à Coordenação Municipal de Escuta Especializada, bem como notificar o setor de Vigilância Epidemiológica e o Conselho Tutelar, por meio da Ficha SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).
§1º O registro da revelação espontânea deverá descrever os acontecimentos da forma mais fidedigna possível.
§2º O profissional que receber a revelação espontânea da criança ou adolescente sobre uma situação de violência deverá acolher a vítima, escutá-la sem interrupções, efetuando o mínimo possível de perguntas.
§3º O profissional que receber a revelação espontânea deverá esclarecer para criança ou adolescente, respeitando o grau de entendimento, que levará a situação de violência ao conhecimento das autoridades competentes, informando a vítima que poderá vir a ser necessária a realização do procedimento de escuta especializada.
§4º Após a revelação espontânea é terminantemente proibido que a criança ou adolescente seja ouvida por outros profissionais, com exceção dos profissionais responsáveis pela escuta especializada e depoimento especial, este último, realizado perante a autoridade policial ou judiciária, evitando desta forma a revitimização, bem como a agregação de informações distorcidas. Considera-se ainda que a abordagem inadequada com a criança ou adolescente pode desencadear danos emocionais à vítima e prejudicar a continuidade dos procedimentos necessários.
Art. 18 Ao chegar ao conhecimento da Coordenação Municipal de Escuta Especializada o registro da revelação espontânea, e analisada a necessidade de se realizar o procedimento da escuta especializada, será a mesma realizada dentro do prazo máximo de 24 horas, agendada mediante data e horário no qual a criança ou adolescente possa comparecer para o procedimento da escuta especializada acompanhado por seu representante legal. Para tanto, a família será informada através de contato telefônico e/ou solicitação por escrito, que será entregue no endereço que consta no encaminhamento.
Art. 19 A data e o horário agendado para o procedimento de escuta especializada serão comunicados imediatamente ao Conselho Tutelar via e-mail e contato telefônico para ciência e para a notificação da família, de acordo com as suas atribuições descritas na Lei nº 8.069/1990, garantindo desta forma que a vítima seja ouvida e consequentemente, tenha seus direitos assegurados.
§ Único. Em casos que a situação de violência ocorra aos finais de semana e/ou feriados, o Conselho Tutelar e a segurança pública realizarão a entrevista com a criança e adolescente vítima e/ou testemunha de violência, fazendo os encaminhamentos necessários.
Art. 20 Os profissionais da Coordenação Municipal de Escuta Especializada realizarão a entrevista com a vítima e o responsável, fazendo os encaminhamentos necessários junto à Rede de Proteção a fim de assegurar a proteção integral e de provimento de cuidados à criança ou adolescente de acordo com o estabelecido pelo fluxo de atendimento disposto pelo Protocolo Teórico do Procedimento de Escuta Especializada do Município de Quixeré, além de encaminhar devolutiva ao órgão que encaminhou a revelação espontânea.
Art. 21 O Município de Quixeré-CE poderá criar serviços de atendimento, de ouvidoria ou de resposta, pelos meios de comunicação disponíveis, integrados às redes de proteção, para receber denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes.
§ Único. As denúncias recebidas serão encaminhadas.
I - à autoridade policial do local dos fatos, para apuração;
II - ao conselho tutelar, para aplicação de medidas de proteção;
III - ao Ministério Público, nos casos que forem de sua atribuição específica; e
IV – ao e-mail institucional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Regional III Vale do Jaguaribe: creasregional_03@sps.ce.gov.br e da Escuta Especializada escutaespecializaçãoquixere@gmail.com.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 Cabe às políticas de assistência social, saúde, educação e segurança pública disponibilizar no seu quadro de recursos humanos servidores públicos, previamente capacitados e com o perfil adequado e aptidão para atuar junto à Coordenação Municipal de Escuta Especializada, em especial no procedimento de escuta especializada.
Art. 23 Compete à Rede de Proteção, Ministério Público, Poder Judiciário e Autoridade Policial a garantia do disposto nesta Lei, seguindo o fluxo de atendimento descrito no Capítulo V.
Art. 24 A Coordenação Municipal de Escuta Especializada vinculado estruturalmente à Rede de Proteção estará em tempo, por se tratar de uma ação intersetorial, sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no que diz respeito às orientações técnicas e a execução das ações a serem desenvolvidas. Cabe às políticas de saúde, educação e segurança pública garantir subsídios

complementares à política de assistência social, necessários para efetivação das ações propostas pela Coordenação Municipal de Escuta Especializada, em especial ao procedimento de escuta especializada.
Art. 25 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência composto por representantes das políticas públicas da rede de atendimento a criança e ao adolescente e do próprio CMDCA com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido Comitê dentre outras atribuições previstas pelo art. 9° do Decreto 9.603/2018.
Art. 26 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA assessorado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência monitorar a efetivação do fluxo proposto por esta Lei, a fim de garantir que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência recebam o atendimento necessário de qualidade e de forma a evitar o processo de revitimização.
Art. 27 Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 11 de AGOSTO de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3A62482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, *lato sensu,* com Certificado expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, em Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde da Família, expedido em 19 de novembro de 2010, registrado sob o n.° 16919, Folha 245, livro 1-C, de 19/11/2010, promoção concedida ao(à) servidor(a) **MARIA NÍVIA NOGUEIRA FERNANDES**, matricula 123.546-0, cargo **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim M. de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54654CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	12
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	03
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
127339-6	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	02
123537-0	Alef de Sousa Lima	Enfermeiro	09
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	05
127137-7	Dayane Santos Lima	Técnico em Enfermagem	06
127185-7	Francisca Aurislene Lima	Técnico em Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	09
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	06
126920-8	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	05
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	11
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	02
127332-9	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	04
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	12
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03
126948-8	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08
126873-2	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2D91E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO, Cargo Professor de Educação Básica II, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 123595-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A5931F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos sobreavisos trabalhados e não pagos no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	04	50,00
126905-4	Francisco Erivan Lima	Técnico em Enfermagem	06	50,00
126917-8	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	06	50,00
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	08	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B29D1FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
123486-2	Fabio Henrique Borges Morais	Motorista	25h
127197-0	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	20h
126937-2	Raimundo Mauricio Costa Melo	Motorista	20h
126982-8	Antonio Adriano Silva de Almeida	Psicólogo	16h
126808-2	Luiz Henrique Pereira Osterne	Psicólogo	16h
126869-4	Clauderlângia Silva Leitão	Assistente Social	12h
126915-1	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	34h
126891-0	Antonia Ivany Moreira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	32h
127163-6	Antonia Jeania da Silva Matos	Auxiliar Serviços Gerais	28h
127071-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	44h
127203-9	Wellinda Kelly Matos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20h
126729-9	Maria Carliene Queiroz Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	34h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
124560-0	Micaele Melo Vidal	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
127202-0	Sheila Adriana Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
123498-6	Missislene Martins de Sousa Lavor	Técnico em Saúde Bucal	04h
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	04
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	20
126724-8	Francisco de Assis Oliveira	Agente de Combate as Endemias	20
122019-5	Marcio Junior de Sousa	Agente de Combate as Endemias	06
126735-3	Ocione Francisco de Lima	Agente de Combate as Endemias	24

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C422DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.09.2024 a 09.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
042081-6	Maria Edvania de Brito Martins	Professor Educação Básica I	30 dias	01.03.2004 a 28.02.2009
041898-6	Maria Edvania de Brito Martins	Professor Educação Básica I	30 dias	01.02.1999 a 31.01.2004

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 10 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0E76608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	04.05.2023 a 03.05.2024
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3BA387C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2024 a 02.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	30 dias	03.02.2013 a 02.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6373F232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da

Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Técnico em Enfermagem no mês de setembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	08
126917-8	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	04
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	10
126928-3	Maria do Socorro Muniz Gondim	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0A6218A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MISSISLENE MARTINS DE SOUSA LAVOR, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123498-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro de 2024 até 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F00A62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
126923-2	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	22h	0
126734-5	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	10h	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B68BC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DE674E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 31 de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	04 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0E7C5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2024 a 31.10.2024.

060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	01.09.2023 a 31.08.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C6FA74B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALDA DE SOUSA LIMA MENDES, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 126716-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BC402D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2024 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B4CEDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CB24835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CD35BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CDAE534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Professor Educação Básica I	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8560D719

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,14,15 e 30/08/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 27/08/2024, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A44B74CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REJUSTE - CONCORRENCIA N° 001.04.01.2021 - SEINFRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20220707.002,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.01.2021 - SEINFRA**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, CE, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO-FIO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 10,59% (dez virgula cinquenta e nove por cento), de acordo com a variação salarial do período de jan/2022 a jan/2024.**VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE:** O reajuste no percentual de **10,59% (dez virgula cinquenta e nove por cento)**, correspondendo ao acréscimo mensal de **R$ 62.391,34 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 651.694,35 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em **02 de agosto de 2024**, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES.

Russas/CE, 02 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5E62E813

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Manutenção de Equipamento Social (Reforma da Escola Francisco das Chagas Lima), localizada no município de Russas, na Comunidade de Lagoinha, s/n, Zona Rural, Russas, Ceará

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 06/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:19290B8E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Manutenção de Equipamento Social (Reforma da Escola Municipal Joana Alves de Sousa), localizada no município de Russas, na Rua Maria Alves da Rocha, n° 222, Lagoa Grande, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 09/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:A03F015A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LETICIA OLINDA FETOSA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n° 076.826.693-90. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 04.06.001-51/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 04/06/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LETICIA OLINDA FETOSA TEIXEIRA. Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:10AB17DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE RECISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de nº **01.01.001-47/2024**, decorrente do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS, celebrado entre a através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72, neste ato representada pela a Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde e a pessoa física **PAULO DIEGO DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF: 061.057.143-51, que objetivava a contratação de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Medico Clinico - PSF - 40 horas. Fundamentação legal: Art. 79 § 1º da Lei 8.666/93. Data da rescisão 23.08.2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:36E3E1AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.09.2024.01-CDE, AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D9B3E35D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO-7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-02 SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3945095C

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MATHEUS MACEDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240625/0001-62 - ARP Nº 202408280001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - DETENTOR DA ARP).....: MATHEUS MACEDO LOPES OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. - VALOR TOTAL: R$ 72.610,00 (setenta e dois mil, seiscentos e dez reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

SENADOR POMPEU/CE, 29 de agosto de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA	***ENÉAS TORRES FERREIRA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.	Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Representante Legal Do Órgão Gerenciador.	***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA	Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B76D6F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO-7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-03 SARHMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A

Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D848B10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA NºSARHMA-DL002/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00006.20240731/0001-46 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DO ABATEDOURO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de setembro de 2024. IZABELLE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69. Valor Global: R$ 93.003,82 (noventa e três mil e três reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FA78D0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - RENATO EDMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240813/0001-62 - CONTRATO Nº 202408300001 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL001/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON E PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 16.749,84 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0804.13.122.0002.2.091 - Gestao e Manutencao Administrativa do Fu ndo Municipal de Cultura, R$ 16.749,84 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2024.

Senador Pompeu-CE, em 09 de Setembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C452E546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO-7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-06 SECD QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:788741C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO-7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-01 SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria de INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE

INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DB7E6F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - DAGY

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240312/0001-24 - CONTRATO Nº 202408280001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CE002/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO - VALOR TOTAL: R$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0007.1.018 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Vias e Logradouros Publicos, R$ 2.014.164,00 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 06 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5B1391F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SS-DE002/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DE002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.
https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/

Senador Pompeu/CE, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5C3A9696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO - 7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-04 SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria de SAÚDE COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A6505D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - RENATO EDMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 202409100001 - ORIGEM: DISPENSA Nº SS-DE001/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR CONSERTOS E REPAROS DE CADEIRAS, LONGARINAS E ESTOFADOS EM GERAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTECENTES AO PATRIMONIO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 11.251,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0009.2.096 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARI A A SAUDE, R$ 11.251,50 NO ELEMENTO

DE DESPESA 33903920: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS; - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SENADOR POMPEU/CE, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude
CNPJ/MF Nº 07.728.421/0001-82
SARA THAYSE DE SOUZA

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D0DA6EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO-7SERV GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-ARP004/2023-05 STDAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, decorrente do PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o endereço da empresa que antes era estabelecido por AV 1 (CJ JEREISSATI 1),57-JEREISSATI I, SALA 809-TORRE I, MARACANAÚ/CE, e hoje passa a ser AVENIDA WASHIGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1416, TORRE 2, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8BFC3CA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024-SEAD. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. O SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO A PARTIR DO DIA **12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)**, NO PAÇO DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE, CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, SITUADA À RUA PADRE CLICÉRIO Nº 4605, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

CARLITO RODRIGUES SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6F7D7DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2024 DE 1º DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processo Administrativo de Nº 304/2023, de 02/10/20231 e Parecer Jurídico Nº 083/A-2024 de 31.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NEUMA MOREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 31.05.2024 e terá término em 27.09.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 31.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B4AD9ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2024 DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 193/A-2024 de 01.07.2024 e Parecer Jurídico n° 088/A-2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Interesse Particular ao servidor **JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA**, Motorista D, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 01.07.2024 a 29.06.2026, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ABD0C1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Benefícios Socioassistenciais, Mat. 3834, RG 98097145859 – SSPDS-CE, CPF 636.898.473-20, residente no Sítio Genipapeiro – Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da "121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/ 1ª Reunião Descentralizada-Gestão 2023/2025", no Auditório da OAB, na Av. Washington Soares, nº 800 - Guararapes, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 106,00** (cento e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 106,00** (cento e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DDA1D061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, Mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ADB8C3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da Reunião ampliada de Secretários Municipais de Saúde organizada pelo COSEMS-CE e a Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, no Auditório da CDL, na Rua Vinte e Cinco de Março, 882 - Centro, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:577A98D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **MIGUEL NETO IZÍDIO BRILHANTE**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. 5723, CPF 066.382.623-35, RG 20081452904 SSPDS-CE, residente na Rua Batista Maia - 5050, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa 14 - 1161, Alto Alegre II, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:19BDC888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **FELIPE CONRADO MAIA**, Digitador, Mat. 5323, CPF 044.614.543-20, RG 2005015007008 SSPDS-CE, residente na Rua Maia Alarcon - 603, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa 14 - 1161, Alto Alegre II, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2C7412B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Quixeré - CE, para participar da CIR – Comissão Intergestores Regional/Região Litoral Leste Jaguaribe, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 119,70** (cento e dezenove reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 119,70** (cento e dezenove reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeré – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3484D369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.915.394,00 (três milhões novecentos e quinze mil trezentos e noventa e quatro reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7A608DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.107.250,00 (dois milhões cento e sete mil duzentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:919EE19A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.08.01/2024 - SEMEB. objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para suprir as demandas da Secretaria de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 25 de setembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente De Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:51D4CCA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240619/0001-24 - CONTRATO Nº 202409050002 - ORIGEM: Pregão Nº 15.07.01/2024 - DUG- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE - VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 192.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FE28F4D6

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 100901/2024 - SEJUV. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Sala do Agente de Contratação, no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:23B61105

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240619/0001-24 - CONTRATO Nº 202409050001 - ORIGEM: Pregão Nº 15.07.01/2024 - DUG- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE - VALOR TOTAL: R$ 190.999,92 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R$ 190.999,92 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:161C39BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240619/0001-24 - CONTRATO Nº 202409050003 - ORIGEM: Pregão Nº 15.07.01/2024 - DUG- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE

DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE - VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 96.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9BFA8175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AFONSO PEREIRA DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F066433D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AFONSO PEREIRA DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F3074DEE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DANTAS DE FREITAS

Requerimento de Licença
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:330461E5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DANTAS DE FREITAS

VRecebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2CBB74CF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.09.11.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.09.11.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do Centro Educacional Infantil – CEI Tia Luizinha na Vila Confiança – Juremal, Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 11 de Setembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0FA0DFC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 01/2024/CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA-CEARÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 885/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Altaneira e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Altaneira-Ceará, para cumprimento de mandato no período de novembro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro suplente do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro suplente do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros suplentes do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, serão considerados membros suplentes do Conselho Tutelar seguindo a ordem decrescente de votação.
1.4 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro Suplente do Conselho Tutelar	5	40 h	**Um salário mínimo vigente**

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7h às 11h e de 13h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7 Os membros suplentes do Conselho Tutelar em exercício da função ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 885/2023 ou a que a suceder.
1.8 A jornada extraordinária do membro suplente do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 885/2023 ou a que a suceder.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro suplente do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 885/2023 ou a que a suceder.
1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 885/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES
2.1 O processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Nova Olinda-Ceará ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 885/2023.
2.2 O processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

• Inscrição para registro das candidaturas;
• Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
• Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Altaneira-Ceará, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 885/2023, a saber:

• Reconhecida idoneidade moral;
• Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
• Residência no Município há pelo menos 02 anos, contados até o ato do registro da candidatura;
• Conclusão do Ensino Médio;
• Comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
• Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
• Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e
• Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
• Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
• Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
• Certificado de quitação eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
• Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro suplente do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro suplente do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **12 de setembro a 16 de setembro de 2024**, em horário de atendimento ao público das 7h às 11h, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica (pública) e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 885/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 885/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 17 de setembro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, até o dia 23/09/2024, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados em 24/09/2024 e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa, até 30/09/2024.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 03/10/2024, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 08/10/2024 no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de até o dia 09/10/2024 notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 10 de outubro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 13 de outubro de 2024 (domingo), das 8h às 11h, local a definir, **será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis)**, conforme o art. 21, § 1 º da Lei Municipal nº 885/2023.

7.13. A prova terá o total de 20 questões, sendo 10 de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, 5 questões de língua portuguesa, e 5 questões de informática básica. Edital disporá sobre o conteúdo programático.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 16/10/2024 nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 18/10/2024.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 23/10/2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 23/10/2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

• em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
• por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
• por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

• internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
• aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
• página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
• blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
• impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
• rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
• aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
• disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

• Utilização de espaço na mídia;
• Transporte aos eleitores;
• Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
• Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
• Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 30/10/2024, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros suplentes do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no **dia 10 de novembro de 2024, das 8hs às 17hs**.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 04/11/2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.
9.13 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.14 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.15 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.16 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.17 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.18 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.19 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 31/10/2024.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, no dia 12/11/2024 a partir das 8h, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Serão considerados eleitos membros suplentes do Conselho Tutelar os 5 (cinco) candidatos mais votados, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.6 No caso de empate na votação, será considerado eleito suplente o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 13/11/2024, em edital nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos suplentes serão nomeados e empossados pelo CMDCA.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos suplentes que receberem o maior número de votos será em 18/11/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar

Data	Etapa
11/09/2024	Publicação do Edital

De 12/09/2024 a 16/09/2024	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
17/09/2024	Publicação pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
23/09/2024	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
24/09/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa.
30/09/2024	Fim do prazo para defesa do candidato impugnado.
02/10/2024	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
03/10/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
08/10/2024	Prazo final para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
09/10/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
10/10/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
13/10/2024	Aplicação da prova (item 7.12)
16/10/2024	Publicação dos resultados da prova.
18/10/2024	Abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso dos candidatos (item 7.14)
23/10/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
Até 24/10/2024	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11, §4°, da Res. 231/2022 do Conanda).
30/10/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
30/10/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
Até 04/11/2024	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/11/2024	Solicitação de apoio da Polícia Militar.
06/11/2024	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
07/11/2024	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
De 31/10/2024 a 09/11/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 04/11/2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
10/11/2024	Eleição (item 9.2)
12/11/2024	Apuração dos votos.
13/11/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)
18/11/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro suplente do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n º 885/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro suplente do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Nova Olinda-Ceará para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altaneira - CE, 11 de setembro de 2024.

RÔMULO MARTINIANO LIMA DUARTE
Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO
Vice-Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA
Membro da Comissão

ANTONIO WILGNER DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3534DB1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS - CATEGORIA: MESTRAS, MESTRES DA CULTURA LINGUAGENS ARTÍSTICAS. RESULTADO FINAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	004	Maria Conceição de Freitas da Silva	Volta Grande	50	SELECIONADO
2.	0012	Francisco Clicério de Sousa	Vila Viçosa	50	SELECIONADO
3.	003	Adrina Izidio Monteiro	Pontal do Maceió	49	SELECIONADO
4.	0013	Almir Alexandre do Nascimento	Assentamento Coqueirinho	49	SELECIONADO
5.	009	Maisa Néris do Nascimento	Pontal do Maceió	45	SELECIONADO (Cota Racial)
6.	001	.Thiago Matos Tavares	Sede - Fortim	48	CLASSIFICÁVEL
7	002	Vera Lúcia Campos	Pontal do Maceió	44	CLASSIFICÁVEL
8	0014	José Armando Ferreira Jr	. Sede	42	CLASSIFICÁVEL
9.	0011	Adriano da Silva Rodrigues	Sede	41	CLASSIFICÁVEL
10.	005	Cleibiane Ribeiro Cavalcante	Sede	40	CLASSIFICÁVEL
11.	0015	Carla Danielle Maia Maciel	Sede	39	CLASSIFICÁVEL
12	0010	Fabiene Maia Maciel Fabiene Maia	Sede	35	CLASSIFICÁVEL
13.	006	Valdeniza Rodrigues dos Santos	Barra	29	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS - CATEGORIA: AUDIOVISUAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	007	Thiara Nogueira Montefusco Silva	Pontal do Maceió	45	SELECIONADO
2.	008	Alessandro Gomes do Nascimento	Assentamento Coqueirinho	44	SELECIONADO
3.	0016	Caio Victor Sousa do Amara	Capim Açu	43	CLASSIFICÁVEL
4.	0017	Carlos Demair Izidio Braga	Pontal do Maceió	00	DESCLASSIFICADO (Desclassificado por não responder o formulário e não apresentar nenhum documento de acordo com o edital)

Fortim. 05 de Setembro de 2024

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:053D273C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 680/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LEI N° 680/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. FRANK GOMES FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABE-R que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício de 2024, no valor de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais)**, destinados ao custeio de despesas, na forma da especificação abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**0602 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto**	
Projeto/Atividade	19.571.0606.2.040 – Fomentar Ações votadas ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Elemento de Gasto	**Fonte de Recurso**	**Valor – R$**
4.4.90.51.00	1500000000	R$ 230.000,00

Art. 2º As fontes de recursos necessárias à Abertura de Crédito Adicional Especial ocorrerão à conta da Anulação Parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais)**, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501	
Projeto/Atividade	10.122.0100.2.019	
Elemento de Gasto	**Fonte de Recurso**	**Valor – R$**
3.3.90.39.00	1632000000	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00	1635000000	R$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201	
Projeto/Atividade	04.123.0100.2.003	
Elemento de Gasto	**Fonte de Recurso**	**Valor – R$**
3.3.90.39.00	1500000000	R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401	
Projeto/Atividade	15.122.0100.2.015	
Elemento de Gasto	**Fonte de Recurso**	**Valor – R$**
3.3.90.30.00	1500000000	R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101	
Projeto/Atividade	04.122.0100.2.001	
Elemento de Gasto	**Fonte de Recurso**	**Valor – R$**
3.1.90.11.00	1500000000	R$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0704	
Projeto/Atividade	08.122.0205.2.059	

Elemento de Gasto	Fonte de Recurso	Valor – R$
3.3.90.32.00	1500000000	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL A ANULAR		**R$ 230.000,00**

Art. 3º Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações, até o limite disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1128 (LOA/2024), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de outras dotações vigentes, conforme dispõe o **art. 43, § 1º, incisos III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964**.

Art. 4º Esta Lei Entrará Vigor a partir da sua Publicação.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 agosto de 2024.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:0419C871

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do instrumento contratual de número 1109.01/2024, resultante do **Chamamento Público Nº 0002/2024 - STDS**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1201.08.244.0803.2.089	BLOCO DE FIN. DA PROT. SOCIAL BÁSIC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

ORDEM	CREDENCIADO	ENDEREÇO	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	CARLA VALESCA FERREIRA LIMA	Rua Joaquim Moreira, nº 257, Centro - Quixeré/CE	611.176.143-95	ORIENTADOR SOCIAL – ÁGUA FRIA	4 MESES	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Quixeré – CE, 11 de setembro de 2024.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:61B072DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

As Secretarias de: SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL e SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0512.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL e SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO (A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADES	VR CONTRATDADO	NF 38.832	NF 43.873	% CONCEDIDO	VR UNIT. AJUSTADO
2	*BATERIA 100AMP*	*PIONEIRO*	*UNIDADE*	*538,96*	441,05	454,22	2,99%	555,05

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADES	VR do 1º aditivo	NF 39.526	NF 43.803	% CONCEDIDO	VR UNIT. AJUSTADO
3	*BATERIA 150AMP*	*ONBAT*	*UNIDADE*	*680,00*	522,52	544,79	4,26%	708,98

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento) para o item 2 - BATERIA 100AMP e 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) para o item 3 - BATERIA 150AMP.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR e JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

Quixeré-Ce, 06 de setembro de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Secretária de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretário de Saúde	
JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR	
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:22A638A6

